

DECRETO Nº 072,

DE 23 DE JUNHO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2114 – MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1286) R\$ 200,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2127 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA SANTA BÁRBARA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1583) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2127 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA SANTA BÁRBARA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1286) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2114 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (1303) R\$ 200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda